

Resolução nº : 8727/99
Protocolo nº : 52264/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4397/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11095/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente